



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 21 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 783

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato TP n. 001/2016.** (Empresa vencedora: Brito e Rego Barros Ltda-EPP.).
- **Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato TP 001/2016.** (Empresa vencedora: Brito e Rego Barros Ltda-EPP.).



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 001/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS LTDA-EPP.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **BRITO E RÊGO BARROS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.664.378/001-05, estabelecida à Avenida Luiz Avelino Pereira, 195, Tabuleiro Novo em Maceió-AL, CEP 57.081-131, representada neste ato, pelo Sr. **WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 031.859.514-17, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº TP 001/2016, que tem como objeto é a Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Penedo/AL, Bairro Santo Antônio (Barro Vermelho) e Senhor do Bonfim (Oiteiro), de conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 da 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e CLÁUSULA SEGUNDA do contrato TP 001/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº TP 001/2016 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo sua vigência iniciada 06 de Abril de 2018 a 04 de Julho de 2018.

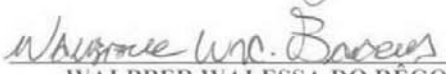
#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

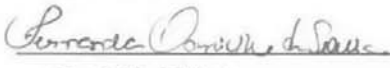
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO  
CONTRATANTE

Penedo/AL 26 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**WALBBER WALESSA DO RÊGO**  
**BRITO E RÊGO LTDA - EPP**  
CONTRATADA

#### **Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
071.407.270-52

  
\_\_\_\_\_  
064.315.894-50



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 001/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

**PROCESSO:** Nº 005/2018/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 001/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 20.664.378/0001-05.

**ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 001/2016 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO TP 001/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 06 DE ABRIL DE 2018 A 04 DE JULHO DE 2018.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** TERCEIRO TERMO ADITIVO: 26 DE MARÇO DE 2018.